

NOTA INFORMATIVA

14 de Maio de 2007

www.plmj.com

40 Anos

Solidez

Independência

Profundidade

PLMJ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS 2008-2010

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2007, publicada no dia 7 de Maio, aprovou a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2008-2010 (doravante “Estratégia”), dando cumprimento à Comunicação da Comissão Europeia ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativa à Política Integrada de Produtos, de 7 de Fevereiro de 2001, nos termos da qual os Estados-membros foram instados a elaborar planos de acção de compras públicas ecológicas até ao final de 2006.

Na esteira da mencionada Comunicação, a Estratégia visa a integração progressiva de critérios ambientais nos processos de contratação pública de aquisição de bens, prestação de serviços e empreitadas, tendo em vista a identificação e possível escolha de produtos ou serviços com um melhor desempenho ambiental, garantindo a redução dos impactes ambientais associados ao consumo de bens e serviços pelas entidades públicas.

A Estratégia constitui, assim, o documento orientador do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, para a adopção de práticas e preferência pela aquisição de bens e serviços que promovam a protecção do ambiente, concedendo uma oportunidade aos adquirentes públicos – cujas aquisições de bens e serviços abrangem actualmente uma parte significativa do mercado, com impactes relevantes sobre o meio ambiente – para contribuírem para o desenvolvimento sustentável.

O apelo para a utilização de critérios ambientais ao longo de todo o procedimento de contratação pública resultava já de algumas normas previstas na Directiva n.º 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais, bem como na Directiva 2004/18/CE,

do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços, na sequência da Comunicação Interpretativa da Comissão sobre o direito comunitário aplicável aos contratos públicos e a possibilidade de integrar considerações ambientais nos contratos públicos, de 4 de Julho de 2001, bem como da jurisprudência emanada do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias acerca desta matéria (Acórdão “Concordia Bus Finland Oy Ab vs. Helsingin kaupunki, HKL-Bussiliikenne”).

Por essa razão, espera-se que o futuro Código da Contratação Pública – que transporá as mencionadas directivas comunitárias – venha a constituir um importante instrumento de implementação da Estratégia, tendo em conta que, nos termos desta, o Código da Contratação Pública conterá uma secção especialmente dedicada às compras públicas ecológicas, visando a integração de critérios ambientais nos processos de contratação e adjudicação, nomeadamente na escolha das matérias-primas, no transporte e fornecimento dos produtos, no processo de produção, no consumo de energia e materiais e na eliminação dos produtos usados e das respectivas embalagens, devendo, ainda, ser dada particular importância a certificações ou rótulos ecológicos dos produtos ou serviços a utilizar.

Para a implementação da Estratégia foi considerada uma abordagem por grupo de produto, que contribuirá para a concretização dos objectivos definidos na Estratégia de Lisboa, na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), no Plano Tecnológico e no Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC). A identificação dos produtos e serviços prioritários, no âmbito da Estratégia, foi efectuada com base numa pesquisa de estudos nacionais e europeus disponíveis sobre categorias de produtos e serviços e respectivos impactes ambientais, numa perspectiva de ciclo de vida. Assim, e atendendo aos objectivos ambientais específicos definidos pelas políticas

nacionais de ambiente, são consideradas como prioritárias, no âmbito da Estratégia, as seguintes categorias de produtos: (i) concepção e construção de obras públicas, incluindo iluminação e equipamentos; (ii) transportes, incluindo equipamentos e serviços de transporte; (iii) energia; (iv) equipamentos de escritório, incluindo equipamento informático, de comunicação, impressão e cópia, designadamente computadores, impressoras, fotocopiadoras, faxes e equipamentos multifuncionais; (v) consumíveis de escritório, incluindo papel; (vi) produtos de higiene e limpeza; e (vii) prestações de serviços no âmbito da gestão e manutenção de equipamentos e infra-estruturas públicas.

Como objectivos para atingir em 2010, a Estratégia enuncia os seguintes: (i) 50% dos procedimentos pré-contratuais públicos para a aquisição de bens ou serviços contemplados pela Estratégia incluam critérios ambientais (“Obj1”) e (ii) 50% do valor dos contratos públicos de aquisição de bens e serviços contemplados pela Estratégia, cujos procedimentos pré-contratuais incluam critérios ambientais (“Obj2”). De acordo com o calendário definido na Estratégia, a meta para 2008 será de 15%, para 2009 de 30%, devendo atingir os 50% em 2010.

Tendo em vista a prossecução e o alcance dos mencionados objectivos, cada Ministério, através da Unidade Ministerial de Compras (UMC) e cada uma das entidades que integra o SNCP, compromete-se com uma determinada quota

pública de compras ecológicas e responsabiliza-se pelo seu acompanhamento e cumprimento, apresentando, sempre que tal seja possível, os resultados obtidos, mormente em termos de poupança de energia e de redução de emissões de gases com efeito de estufa.

Durante o ano de 2007 – considerado o “ano zero” da Estratégia – serão desenvolvidas diversas ferramentas de aplicação que servirão de suporte a todas as entidades públicas na aquisição de bens e serviços, entre os quais cumpre destacar (i) a definição dos critérios ambientais para os grupos de produtos e serviços prioritários (cabendo à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP) a responsabilidade pela introdução dos critérios ambientais nas aquisições públicas), (ii) a criação de um “website”, (iii) a indicação das UMC e de outras entidades do SNCP, (iv) divulgação da Estratégia, (v) formação junto da Administração Pública.

A implementação da Estratégia estará fortemente dependente de uma adequada articulação entre as diversas entidades envolvidas, nomeadamente a ANCP, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (ex-IMOPPI) e cada um dos Ministérios. Em 2010 a ANCP, em articulação com a APA, elaborará o relatório do triénio, no qual serão enunciados, designadamente, os resultados obtidos (globais e por Ministério), a nova proposta para os grupos de produtos e serviços prioritários e os objectivos e metas para o triénio 2011-2013.

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano” - IFLR Awards 2006 & Who’s Who Legal Awards 2006

“Melhor Departamento Fiscal do Ano” - International Tax Review - Tax Awards 2006

A presente Nota Informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Nota Informativa não pode ser reproduzida, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre o assunto contacte Dra. Maria José Verde - e.mail: mjv@plmj.pt, tel: (351) 213 197 443; fax: (351) 213 197 543.

Lisboa

Avenida da Liberdade n.º 224
 1250-148 Lisboa

Tel: (351) 21.319 73 00
 Fax: (351) 21 319 74 00

email geral: plmj@plmj.com

Porto

Avenida da Boavista n.º 2121, 4.º 407
 4100-137 Porto

Tel: (351) 22 607 47 00
 Fax: (351).22 607 47 50

Faro

Rua Pinheiro Chagas, 16, 2.º Dio. (à Pç. da Liberdade)
 8000 - 406 Faro

Tel: (351) 289 80 41 37
 Fax: (351) 289 80 35 88

Coimbra

Rua João Machado nº 100
 Edifício Coimbra, 5º Andar, Salas 505, 506 e 507

3000-226 Coimbra
 Tel: (351) 239 85 19 50
 Fax: (351) 239 82 53 66

Escritórios em Angola, Brasil e Macau (em parceria com Fimas locais)